



Prefeitura Municipal de Gramado
Secretaria de Administração

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 82/2025

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado (RS), no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 75, *inciso XV*, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer Jurídico 708, de 21 de novembro de 2025 torna público, para conhecimento dos interessados, que RATIFICA ser dispensável de processo licitatório a contratação de empresa para serviços especializados de organização e execução de Concurso Público, abrangendo todas as etapas necessárias ao provimento de 191 (cento e noventa e uma) vagas imediatas e à formação de cadastro reserva para cargos de Nível Médio, Superior e Pós-Graduação no Magistério Municipal, através da contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE**, inscrita no CNPJ nº 51.722.432/0001-47, pelo valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Gramado(RS), 08 de dezembro de 2025.

NESTOR TISSOT
Prefeito de Gramado

